

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.

Ementa: Encaminha o anteprojeto de lei que declara zona residencial e comercial (mista) o Jardim Credirna

REQUERIMENTO Nº 167/2017

REQUEIRO a Casa, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Vanderlei Borges de Carvalho, Prefeito Municipal, o anteprojeto de lei que declara zona residencial e comercial (mista) o Jardim Credirna, com a seguinte redação: -

ANTEPROJETO DE LEI

“Declara zona residencial e comercial (mista) o Jardim Credirna.”

Art. 1º:- Fica declarada zona residencial e comercial (mista) o Jardim Credirna.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 20 de abril de 2017

**ODAIR DONIZETI PIRINOTO
VEREADOR - PTB**

Justificativa:

Esta é uma reivindicação de diversos proprietários de imóveis no Jardim Credirna que construíram barracões e agora não conseguem alugar em razão de estar irregular sem o habite-se, por ser o referido bairro zona estritamente residencial.

Agradeço a atenção e providências.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 01 de junho de 2017.

**ODAIR PIRINOTO
VEREADOR - PTB**